



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.903

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 124 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 08 de abril de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 124, de 08 de abril de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
LUANA GONÇALVES ZACCARELLI	ASSESSOR III	DGA-6	SEGOV	02/04/2019
PATRICIA ALENCAR DA SILVA BARROS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	09/04/2019

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/4/605/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS, matrícula nº. "43161-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), "12" doze dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais, no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, conforme Parecer nº 238/2019 e Processo Administrativo nº 788/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobs Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/4/606/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS, matrícula nº. "153091-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), "12" doze dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, conforme Parecer nº 238/2019 e Processo Administrativo nº788/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 2 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/607/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI, matrícula nº. "80321-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), "15" quinze dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/03/2019 a 09/04/2019, conforme Parecer Jurídico nº239/2019 e Processo Administrativo nº829/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 2 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/608/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI, matrícula nº. "80321-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), "15" quinze dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/03/2019 a 09/04/2019, conforme Parecer Jurídico nº 239/2019 e Processo Administrativo nº 829/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 2 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/609/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114772676-1" ocupante do cargo de AS

SISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Joaquim Cardoso, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 02 de Abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/610/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIRLEY APARECIDA SCHAUSTZ, matrícula funcional nº. "114767017-3" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Tio: Marcos Sebastiao de Lima, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/612/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE CRISTINA RAUBER CHANFRIN, matrícula funcional nº. "114766519-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Sogro: Luiz Chanfrin, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 04 de Abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/615/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula nº. "114764944-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), "10" dez dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 4 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/04/616/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GIOVANA AMANDA GUBERT GULLICH, matrícula funcional nº. "114773344-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Bruno Gubert Gullich, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 04 de Abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/617/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA TEREZA SANTOS DE ANDRADE SOUZA, matrícula funcional nº. "501863-8" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Hirma dos Santos Valente, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/618/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE BRITO MOURAO RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114760894-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Avô: Benedito Martins de Brito Filho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/619/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE BRITO MOURAO RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114760894-8" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Avô: Benedito Martins de Brito

Filho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/620/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SULENI MOREIRA DO CARMO ROSA, matrícula nº. "114760636-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "7" sete dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/03/2019 a 19/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 4 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/621/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANESSA LOPES RIBEIRO, matrícula funcional nº. "114771428-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Avó: Lindaura Figueira Ribeiro, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/622/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE SILVA BATISTA LOPES, matrícula nº. "114763420-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "10" dez dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2019 a 27/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 5 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/04/623/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CHRYSTIANE AREVALOS TEIXEIRA DO PRADO, matrícula funcional nº. "114771161-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Evandro Azevalos Teixeira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/624/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDEIR FIGUEIREDO DE JESUS, matrícula funcional nº. "501836-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/4/611/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LARISSA DE MOURA SANTOS, matrícula funcional nº. "114771868-1" ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "02/04/2019 a 28/09/2019".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 3 DE Abril DE 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lest/04/591/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSINEIA PIVA MANCIN, matrícula funcional nº. "114764485-1" ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED), "Licença para Estudo - Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)" em prorrogação, (com remuneração), no período de 21/03/2019 a 20/03/2020, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, conforme Processo Administrativo nº. 754/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação n. 02/2019 que objetiva a contratação com as pessoas jurídicas: ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA, CNPJ 14.238.736/0001-07, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), BLANCHE MARIA TORRES & CIA LTDA, CNPJ 05.143.759/0001-47, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), SANTOS & MARCONDES LTDA, CNPJ: 26.435.837/0001-57, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), FABIANA ASSIS FERNANDES, CNPJ 15.245.031/0001-80, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), FLÁVIA NUNES MATTOS E SOUZA, CNPJ 17.062.968/0001-45, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta

e um mil e quinhentos reais), JACYENE BRASILEIRO MANTARRAIA, CNPJ 30.601.154/0001-08, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), M & M DANÇA LTDA – ME, CNPJ 11.554.690/0001-47, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, CNPJ 13.568.312/0001-48, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL, CNPJ 28.386.189/0001-11, no valor de: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 05 de abril de 2019.

Jorge Augusto Ramos Lopes
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/2019/SEMED

1 PARTES
MUNICÍPIO: DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
ENTIDADE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA.
CNPJ Nº: 00.144.612/0001-58
Responsável Legal: Francisco Marcos Rosseti Chamorro
CPF Nº: 164.849.751-91

2 OBJETO: Repasse de recursos financeiros com o objetivo de viabilizar pagamento de pessoal, visando atendimento de 240 (Duzentos e quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 (sete) e 17 e (dezessete) anos, oferecendo reforço escolar, cursos semi-profissionalizantes e atendimento assistencial básico.

3 VALOR: R\$ 368.985,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), que será repassado em 08 (oito) parcelas sendo a 1ª no valor de R\$ 46.124,00 (Quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais) e as demais no valor de R\$ 46.123,00 (Quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais).

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.00 – Contribuições

EXTRATOS

Ficha – 940
Fonte – 101000
5 VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/12/2019

Dourados-MS, 01 de Abril de 2019

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2019/SEMED**1. PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS
CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93
Responsável Legal: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAIS
CPF Nº: 437.616.076-40

2. OBJETO Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB para atender despesas com manutenção e desenvolvimento no Ensino de Educação Especial.

3. VALOR: R\$ 315.804,45 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que será repassado em 08 (oito) Parcelas sendo a 1º no valor de R\$ 39.479,45 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e as demais no valor de R\$ 39.475,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

4. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 01/04/2019 a 31/12/2019.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2019

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2019/SEMED**1. PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03
Responsável Legal: FATIMA ELISABETE LUIZ GONÇALVES
CPF Nº: 250.365.301-44

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB para atender despesas com manutenção e desenvolvimento no Ensino de Educação Especial.

3. VALOR: R\$ 321.996,90 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), que será repassado em 08 (oito) parcelas, sendo a 1º no valor de R\$ 40.249,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais) e as demais no valor de R\$ 40.249,70 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

4. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 01/04/2019 a 31/12/2019

Dourados-MS, 01 de Abril de 2019.

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
DAIANE LAZZARETTI SOUZA – ME.
CNPJ: 06.272.573/0001-50.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 103/2018.

OBJETO: aquisição de Gás GLP 13 kg (com vasilhame), objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
1034. – Construção, Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Sede Administrativa – SEMS
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde
1035. – Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição Equip. Veículos e Mobiliários – Rede de Atendimento
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emerg.
1094. – Construção, Ampliação, Reforma, Equip e Mobiliários – Unidade Especializada em Saúde
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2098. – Desenvolvimento e Manutenção de Ações e Serviços de Vigilância Sanitária
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Implementação e Manutenção de Ações e Serviços na Vigilância Epidemiológica
2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepat Vir
2208. – Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Controle Zoono
2209. – Manutenção das Ações de Vigilância nas Patologias Infectocontagiosas – TB/HANS
10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST – Centro Referência Saúde Trabalho
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais).
GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correa
FISCAL DO CONTRATO: Diego Góis Pedrosa
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº. 020/2019 de 05 de Abril de 2019****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

Considerando o não comparecimento na perícia de Andréa Coutinho de Melo, Auxiliar de Farmácia, convocamos o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

Considerando o não comparecimento na perícia de Franciony Bergman França, Enfermeiro, convocamos o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inap-

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

tos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de Farmácia	12/04/2019 – (sexta-feira) Horas: 13:00h
Superior	Enfermeiro	12/04/2019 – (sexta-feira) Horas: 13:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

AnexoI. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
AnexoII. Relação de documentos(CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 05 de abril de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;

- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS

Data: 12/04/2019 (sexta-feira)

Hora: 13:00h

Cargo: 3004 - Enfermeiro

57015	MARTA IZABEL DIAS BARBOSA	127
-------	---------------------------	-----

Cargo: 1003 - Auxiliar de Farmácia

63552	ROSANGELA MARIA DA CRUZ	31
-------	-------------------------	----

DEMAIS ATOS / INSTRUMENTO DE DESISTÊNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS - AGEHAB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DESISTÊNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Pelo presente instrumento de RENÚNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, eu, Sr^a. Danielle Maria de Jesus, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 001.817.663 SEJUSP/MS e CPF 051.215.971-85, residente e domiciliada no Município de Dourados/MS, renuncio aos meus direitos hereditários decorrentes do falecimento da minha mãe, Sr.^a Iraci Maria de Jesus, em favor de Claudinéia de Jesus de Paula, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 001.504.362 SEJUSP/MS e CPF 013.900.061-58, residente e domiciliada no Município de Dourados-MS, para nada mais exigir em decorrência dos direitos ora disponibilizados.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2019.

Danielle Maria de Jesus
Desistente

TESTEMUNHAS:

1^a
Nome: Eduardo Henrique Cordeiro
CPF: 035.493.011-70

2^a
Nome: Claudinei Lima de Paula
CPF: 016.508.601-70

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DESISTÊNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Pelo presente instrumento de RENÚNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, eu, Sr. Luiz Daniel Fagundes, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 2233818-7 SSP/MT e CPF 037.903.831-55, residente e domiciliada no Município de Rondonópolis/MT, renuncio aos meus direitos hereditários decorrentes do falecimento da minha mãe, Sr.^a Iraci Maria de Jesus, em favor de Claudinéia de Jesus de Paula, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 001.504.362 SEJUSP/MS e CPF 013.900.061-58, residente e domiciliada no Município de Dourados-MS, para nada mais exigir em decorrência dos direitos ora disponibilizados.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2019.

Luiz Daniel Fagundes
Desistente

TESTEMUNHAS:

1^a
Nome: Eduardo Henrique Cordeiro
CPF: 035.493.011-70

2^a
Nome: Claudinei Lima de Paula
CPF: 016.508.601-70

DEMAIS ATOS / REQUERIMENTO DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL - AGEHAB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS, ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL.

CLAUDINÉIA DE JESUS DE PAULA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.900.061-58, residente e domiciliada na Rua Ignácia de Matos Brandão, nº 1970, Ypê Roxo, no Município de Dourados/MS, por meio deste, vem a presença de Vossa Senhoria, em razão do falecimento de IRACI MARIA DE JESUS ocorrido em 01 de Abril de 2019, conforme Certidão de Óbito anexa, REQUERER, nos termos da Lei nº 3.601, de 09 de julho de 2012, com as alterações trazidas pela Lei nº 4.106, de 12 de junho de 2017, o que adiante se segue:

A Requerente era filha da de cujus, conforme Certidão de Nascimento anexa. Além da inventariante, a falecida tinha 02 filhos: Danielle Maria de Jesus e Luiz Daniel Fagundes (que não consta da Certidão de óbito).

A falecida detinha a posse de um imóvel urbano oriundo de programa habitacional de interesse social determinado pelo lote 25, da quadra 02, do loteamento social Ypê Roxo.

Assim, na qualidade de herdeira, vem com base no que determina o inciso III, do art. 17, da Lei nº 3.601/12, regulamentado pela Portaria AGEHAB nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados nº 4.498, REQUERER seja iniciado o Processo Administrativo de Transmissão do Imóvel.

Requer, ainda, a juntada de documentos comprobatórios para análises e estudos do enquadramento dos herdeiros na transmissão do imóvel, conforme previsto no art. 14, também da Lei nº 3.601/12.

Termos em que Pede deferimento.

Dourados/MS, 04 de Abril de 2019.

Claudinéia de Jesus de Paula.
Requerente

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Nº Processo: 003
Nº Licitação: 003
Contrato Número: 102/2018/DL/PMD

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades de diversos Centros de Educação Infantis Municipais - CEIM's, através do Termo de Compromisso nº 2016000162/PAR firmado entre o Governo Federal e a Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Dourados-MS, 05 de abril de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Nº Processo: 29
Nº Licitação: 29
Contrato Número: 147/2018

Objeto: Aquisição de uniformes e material de proteção e segurança, objetivando atender o setor de nutrição escolar da Secretaria Municipal de Educação de Dourados.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: DDX PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 08.409.136/0001-61

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte quatro reais).

Dourados-MS, 05 de abril de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: Nº. 192/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017
Contrato: Nº. 213/2018/DL/PMD

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: TAVARES & SOARES LTDA - EPP.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 250.656,00 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Dourados-MS, 08 de abril de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / AVISO DE CANCELAMENTO - SEMAF

AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019/SEMAF/PMD

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019/SEMAF/PMD (SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXE NA 15ª FESTA DO PEIXE DE DOURADOS 2019). Outras informações pelos Fones 3411-7299

Dourados/MS, 05 de abril de 2019.

Guilherme Cardoso Oba
Rita Caroline Cardoso Arruda Matsuzaki
Érica Renata Bela de Menezes

Membros titulares da Chamada Pública No001/SEMAF/PMD

Kallen Christiany Miranda Ferreira
Secretária Municipal de Agricultura Familiar (Interina)

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU
Ata de nº 460/2019
(04/04/2019)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (04/04/2019), reuniram-se na sala de reuniões da SEPLAN, em reunião ordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Adriana Benicio Toneloto Galvão - Presidente (Titular) representante da SEPLAN; Fabio Barbosa de Souza (titular) representante do Núcleo de Fiscalização de Obras, Luciane Fernandes Mendes (suplente) representante da PGM, Alceu Junior Silva Bittencourt (Titular) representante da Prefeita, Edevaldo Sétimo Carollo (titular) representante da SEMDES, Marcos Antonio de Brito, (Suplente) representante do IMAM, Kleiton Sinski Barbosa (Titular) representante da SEMOP, Ana Paula Pinto Triches (titular) representante da Vigilância Sanitária, Nei Fernando da Silva Karling (titular) representante das Imobiliárias, Nathieli Keila Takemori Silva (titular) representante do IMASUL, Genivaldo Bonfim (suplente) representante da AEAD.

01- Folha de Consulta de Processo nº 7721/2019

Requerente: Julio Albino Azzola Mareco.
Requer: Auto Elétrica (Comercio e Manutenção).
Endereço: Avenida Ponta Porã, Lote 02, Quadra 179, Distrito de Itahum.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

02- Folha de Consulta de Processo nº 7921/2019
Requerente: Sidney Laureano Duarte.
Requer: Salão de Eventos.
Endereço: Rua Vera Lucia Ferreira Moraes, Lote 25, Quadra 43, Sitioca Campina Verde, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com estudo de impacto de vizinhança (incluindo anuência dos vizinhos), licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 7928/2019
Requerente: Edneia Martins da Silva Melo.
Requer: Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comercio vare-

ATA - CMDU

jista de artigos de cama mesa e banho; comercio varejista de calçados; restaurante e similares.

Endereço: Rua Coronel Tiburcio, Lote 07, Quadra 129, Distrito de Itahum.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

04- Folha de Consulta de Processo nº 8071/2019

Requerente: Joelma Cezario Peres da Silva.

Requer: Comercio varejista de materiais de construção em geral.

Endereço: Avenida João Eduardo Izidoro, Lote 08, Quadra 04, Distrito de Vila Vargas.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável desde que não a atividade não funcione na faixa de domínio e recuo da rodovia.

05- Folha de Consulta de Processo nº 8521/2019

Requerente: Cristiano Francisco Matos de Oliveira.

Requer: Curso Profissionalizante de cabeleireiro.

Endereço: Rua Gustavo Adolfo Pavel, Lote 05, Quadra B, Jardim Pilau, AR II - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com alvará sanitário e habite-se da edificação.

06- Folha de Consulta de Processo nº 8680/2019

Requerente: Paula Yoshihara.

Requer: Lanchonete e bar com musica ao vivo.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1565, Lote 05, Quadra A, Chacara 38 (Centro), AEC - Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com estudo de impacto de vizinhança, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação. O Alvará de localização e funcionamento para a atividade de musica ao vivo deverá ser liberado somente após a conclusão da licença ambiental e do estudo de impacto de vizinhança.

07- Folha de Consulta de Processo nº 8926/2019

Requerente: Vanessa Teston Cipolla

Requer: Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Serviços congêneres de saúde).

Endereço: Rua Izzat Bussuan, Lote 20 21, Quadra 03, Vila Corumbá, AR II - Via Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pois as atividades relacionadas a serviço de saúde não são permitidas em Área Residencial II, Via Local.

08- Folha de Consulta de Processo nº 9039/2019

Requerente: Uchoas & Cia Ltda.

Requer: Comercio atacadista de mercadorias em geral; supermercado; padaria e confeitaria; e açougue.

Endereço: Rua Grosseto, 50, Lote 13A, Quadra 17, Vila Toscana, AUM - Via Local, esquina com Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 9168/2019

Requerente: Pamela da Silva Santos.

Requer: Estética Automotiva, serviço de lavagem e polimento de veículos.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 2768 (esquina com Ediberto Celestino), Lote Q, Quadra 32, Centro, AEC - Eixo Principal esquina com Via Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

10- Folha de Consulta de Processo nº 9220/2019

Requerente: Leandro Cirilo Batista.

Requer: Borracharia.

Endereço: Anel Viário Ivo Anunciato Cerzosimo, Lote 01, Quadra 07, Parte do lote 15, NCD, ZEII - Eixo Principal - Zona de Ocupação Especial.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 9267/2019

Requerente: Paroquia Sagrado Coração de Jesus.

Requer: Igreja.

Endereço: Mustafa Saleh Abdo Sater, Lotes A, 33,34,35, e 36, quadra 54, Parque Alvorada, AR I - Via Local, esquina com coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

12- Folha de Consulta de Processo nº 9320/2019

Requerente: Carlos Meireles.

Requer: Comercio de materiais de construção.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Lote 04, Quadra 03, Jardim Monte Alegre, AUME - Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 9348/2019

Requerente: Rogério Cesar Conde.

Requer: Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos sa-

neantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

Endereço: Rua Avenida Marcelino Pires, 6127, Lote C2, Quadra 00, Parte de Chácara, ACS I - Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 9381/2019

Requerente: Marinete Alves Bezerra.

Requer: Organização religiosa, Igreja.

Endereço: Rua José Luiz da Silva, Lote 14, Quadra 16, Terra Roxa I, AUM - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, espaço para estacionamento licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 9799/2019

Requerente: Friogurt Distribuidora de Frios Ltda.

Requer: Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; deposito de mercadorias para terceiro, exceto armazéns gerais e guarda-moveis.

Endereço: Rua Dom Pedro I, Lote 09, Quadra 02, Jardim Ouro Verde, ACS I - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

16- Folha de Consulta de Processo nº 9860/2019

Requerente: Marian Martinez ME.

Requer: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação de produtos de limpeza e polimento.

Endereço: Rua Ramão Osório, Lote 35, Quadra 65, Vila São Braz, AUM - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

17- Folha de Consulta de Processo nº 9997/2019

Requerente: Borracharia e artefatos de cimento do Ari Ltda ME.

Requer: Serviços de borracharia de veículos automotores e fabricação de artefatos de cimento.

Endereço: Anel Viário Ivo Anunciato Cerzosimo, Lote 01, Quadra 07, Parte do lote 15, NCD, ZEII - Eixo Principal - Zona de Ocupação Especial.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade de fabricação de artefatos de cimento, pois está localizado em Zona de Ocupação Especial da Penitenciária.

18- Folha de Consulta de Processo nº 10001/2019

Requerente: Ronaldo Mendes Nunes.

Requer: Restaurante e locação para festas e eventos.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 3265, Lote 168 - B2, Quadra 00, Chácara 168, AUME - Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com estudo de impacto de vizinhança, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

19- Ofício Câmara Municipal de Dourados nº 052/2019/CP/CMD

Requerente: Câmara Municipal de Dourados.

Requer: Parecer quanto a mudança de hierarquia para via coletora da Rua Bolívia no trecho localizado no Bairro Flor de Maio.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável a alteração da hierarquia da via para via coletora.

20- Folha de Consulta de Processo nº 10293/2019

Requerente: Auto Elétrica Guaira

Requer: Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores; serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, Lote A, Quadra 83, Vila Lili, AEC - Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

21- Folha de Consulta de Processo nº 10326/2019

Requerente: Carlos Alberto Pereira de Lima

Requer: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Endereço: Rua Manoel Rasselen, Lote 11, Quadra 04, BNH IV Plano, AUM - Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária devido a dimensão do lote e proximidade com lotes residenciais.

ADRIANA BENICIO TONELOTO GALVÃO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ANALISE DE PROJETOS
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 460-19
04/04/2019

ATA - PREVID

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (MANDATO 2019/2022)

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2019, realizou-se a eleição para mandato da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Dourados – Previd, que ocorreu no Auditório José Cerveira, localizado no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Dourados, no horário das 07:30h às 17h, e por meio das urnas itinerantes com locais e horários definidos pela Resolução nº 013/2019/COMISSÃO ELEITORAL.

Por determinação do Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Hélio do Nascimento, iniciou a abertura das urnas que ocorreu na presença dos membros da Comissão Eleitoral, Hélio do Nascimento Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Eva Sales da Costa, Blavett da Rocha Fucks, Márcia Adriana Fokura, Solange Tumelero, Acácio Kobus Júnior, Solange Ribeiro Costa, Osnice Lopes Coelho, Eliane de Santana e dos seguintes candidatos aos cargos da Diretoria Executiva: Theodoro Huber Silva, Lucimar da Costa Diniz, Gleicir Mendes Carvalho e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz e demais interessados.

Integraram a mesa escrutinadora: Hélio do Nascimento, Acácio Kobus Júnior, Maria Aparecida dos Santos, Osnice Lopes Coelho e José Vieira Filho.

A apuração das urnas com cédulas iniciou às 17h20min, tendo se estendido às 18h47min e a apuração das urnas eletrônicas iniciou às 18h47min, tendo se estendido às 19h09min do dia 05 de abril de 2019.

Imperioso registrar a lavratura de ata de abertura e de fechamento de cada uma das urnas, com as assinaturas dos mesários, bem como a lavratura de Boletins de Urnas com cédulas e impressão dos Boletins das Urnas eletrônicas, que seguem anexas a esta ata de apuração de votos.

Ao término do processo de apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado: total de 1121 (mil cento e vinte e um) votantes. Os candidatos foram assim votados:

Votos válidos para o cargo de Diretor Presidente: 1051 (mil e cinquenta e um)
Theodoro Huber (nº 10), 760 (setecentos e sessenta) votos;
Antonio Marcos (nº 20), 291 (duzentos e noventa e um) votos;
Branco: 14 (quatorze);
Nulos: 56 (cinquenta e seis);

Votos válidos para o cargo de Diretora Administrativa: 910 (novecentos e dez)
Silvana Radaelli (nº 30), 910 (novecentos e dez) votos;
Branco: 72 (setenta e dois);

Nulos: 139 (cento e trinta e nove);

Votos válidos para o cargo de Diretora de Benefícios: 1006 (mil e seis)
Lucimar Diniz (nº 40), 249 (duzentos e quarenta e nove) votos;
Gleicir Carvalho (nº 50), 757 (setecentos e cinquenta e sete) votos;
Branco: 26 (vinte e seis);
Nulos: 89 (oitenta e nove);

Votos válidos para o cargo de Diretora Financeira: 932 (novecentos e trinta e dois)
Rosane Ferraz (nº 60): 932 (novecentos e trinta e dois) votos.
Branco: 76 (setenta e seis);
Nulos: 113 (cento e treze);

Todos os candidatos presentes referendaram os resultados da apuração, não havendo qualquer impugnação, seja de candidato ou de eleitor, até o presente momento, sendo constatada a validação da eleição pelos presentes e autorizada a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral aos presentes, devendo a proclamação do resultado final ser afixado no mural do paço municipal e publicado no Diário Oficial do Município, para a eficácia da eleição.

Assim, são declarados eleitos: Theodoro Huber Silva para o cargo de Diretor Presidente; Silvana Radaelli de Assis para o cargo de Diretora Administrativa; Gleicir Mendes Carvalho para o cargo de Diretora de Benefícios e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz para o cargo de Diretora Financeira.

Nada mais havendo a acrescentar, eu, Maria Aparecida dos Santos, lavrei a presente ata, sendo assinada por todos os candidatos e membros da Comissão Eleitoral.

Dourados/MS, 05 de abril de 2019, às 19h17min.

Hélio do Nascimento
Acácio Kobus Júnior
Maria Aparecida dos Santos
Osnice Lopes Coelho
José Vieira Filho
Theodoro Huber Silva
Lucimar Costa da Paixão Diniz
Gleicir Mendes Carvalho
Rosane Apª Fritzen D'Sampaio Ferraz

ATA - ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM

Ata nº 07/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito reuniram-se extraordinariamente às dezenove horas nas dependências da Escola Municipal Loide Bonfim Andrade o Diretor Diogo Ferreira de Moraes a Diretora-Adjunta Sandra Santos de Oliveira a Presidente do Conselho Escolar para informar a prorrogação do mandato do referido Conselho e a troca do representante de professor, pais e alunos visto que o professor Ivo Campos da Silva vai aposentar, os pais pediram transferência dos alunos, os demais membros foram mantidos. Foi aberto para a votação e o professor Mario Luiz Alves Junior, Elaine Aparecida Sotolani Ribeiro mãe da aluna Kamilly Sotolani Miranda, os alunos Vinicius de Moura Silva do 7º Ano C e Lais Silva Melo do 7º Ano B, foram escolhidos e obtiveram a maioria dos votos, o mandato foi prorrogado até 31 de julho conforme LEI Nº 4187, de 28 de junho de 2018 publicado em 23 de julho de 2018. Nada mais havendo a ser tratado encerro e assino a Ata com os demais presentes.

1. Nome do órgão: Conselho Escolar: Período do Mandato: 02/01/2019 à 31/07/2019.

Adriana Bragagnollo Paranhos - Presidente
Valdir Luis Steffen
Beatriz Lopes Russo Sandim
Lucineide Pais Palhano Fraile
Giovana Maria Gadani
Meiracles Mariano Dias Mendonça
Cleusa Francisca Souza Botelho
Maria Lucia Rubio Vieira
Adriana Ruiz Menezes
Elaine Aparecida Sotolani Ribeiro
Vinicius de Moura Silva
Lais Silva Melo

1. Nome do órgão: Conselho Fiscal: Período do Mandato: 02/01/2019 à 31/07/2019.

Mario Luiz Alves Junior
Giovana Maria Gadani

Adriana Ruiz Menezes

2. Nome do órgão: Conselho Didático Pedagógico: Período do Mandato: 02/01/2019 à 31/07/2019

Mario Luiz Alves Junior
Giovana Maria Gadani
Maria Lucia Rubio Vieira
Cleusa Francisca de Souza

Nome do órgão: Associação de Pais e Mestres: Período do Mandato: 02/01/2019 à 31/07/2019.

Presidente
Lucineide Pais Palhano Fraile

Membro Nato
Diogo Ferreira Moraes

Vice Presidente
Edi Michele Almeida Gonçalves Carneiro

Primeira Secretária
Ivanilda Lobo de Menezes Ortega

Segunda Secretária
Claudia Fernandes

Primeira Tesoureira
Meiracles Mariano Dias Mendonça

Segunda Tesoureira
Elaine Aparecida Sotolani Ribeiro

Membro Nato
Sandra Santos de Oliveira

EDITAIS LICENÇA AMBIENTAL

ALEXANDRE BRANDÃO NUNES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Operação - RLO, para Atividade de Abatedouro e Processamento de Peixes, em área de 224,00 m², localizado na Estancia Tabebuia, Distrito de Macaúba- Município de Dourados (MS). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

ALEXANDRE BRANDÃO NUNES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão So-

cial da Licença de Operação RLO Nº 11.263/2016 de Alexandre Brandão Nunes para Pescado Tabebuia para Atividade de Abatedouro e Processamento de Peixes, em área construída de 224,00 m², localizado na Estancia Tabebuia – Distrito de Macaúba - Município de Dourados (MS).

COMAPES DOURADOS COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de reparação, manutenção de veículos automotores, localizada na Av. Marcelino Pi-

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

res, nº 6270 - Bairro Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GISLAINE HENRIQUE BERETA 03950278109, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de 47.23-7-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na Rua/Av. JOSE LUIZ DA SILVA Nº 875 - Bairro JARDIM AGUA BOA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ FERNANDO NASORRI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a RLIO para atividade de Irrigação Localizada ou por Aspersão – código 3.25.2 localizada na Fazenda Vale do Rio Dourado no Município de Dourados/MS - Distrito de Itahum. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ FERNANDO NASORRI torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a RLIO para atividade de Captação de água superficial – código 2.34.2, localizada na Fazenda Vale do Rio Dourado no Município de Dourados/MS - Distrito de Itahum. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ CARLOS DA CRUZ 80272517100, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de 95.29-1/02 - Chaveiros, localizada na Rua/Av. AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES - Bairro CENTRO no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE SALES FERREIRA 51159120153, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de 56.11-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas / 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente/ 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas, localizada na Rua/Av. RUA MONTE ALEGRE - Bairro Jd. Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA EDNA SOUZA EMELIANA GUARDACHONI-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados- IMAM, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de pizzeria, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1200, Vila Progresso, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MEMBROS / COMITE MUNICIPAL DE MORTALIDADE INFANTI

MEMBROS REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA INFANTIL E FETAL DE DOURADOS - MS

MESA EXECUTORA:

- Presidente: Kelly Cristina Wengrat Lopes – 99256-5634
- Vice-Presidente: Maria Fernanda Pereira Alves – 99261-8201
- Secretária: Carla Cristina Ribeiro da Silva – 99600-9993 (integrado a partir de 27/02/2019)

INSTITUIÇÕES E MEMBROS INDICADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / REDE CEGONHA

Titular: Márcia Cristina Pereira da Silva – 99284-1897
Suplente: Ana Carla Tamisari Pereira – 99695-8066 (integrado a partir de 01/04/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Titular: Luzimeire dos Santos Teixeira – 99621 - 1661
Suplente: Fabiana Almeida Faker– 99933 - 3483

ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Titular: Sandra de Souza Rodrigues – 98481-9170 (integrado a partir de 01/04/2019)
Suplente: Mariana Faria Gonçalves – 99924 - 2830

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Titular: Devanildo de Souza Santos – 99638-5754
• Suplente: Carla Cristina Ribeiro da Silva – 99600 – 9993 (integrado a partir de 27/02/2019)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL:

Titular: Roselaine Terezinha Migotto Watanabe –99292-8849

Suplente: Arino Sales do Amaral - 98412-7431

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA:

Titular: Indianara Ramires Machado – 99956 - 7685
Suplente: Zelik Trajber–99209 - 2522

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Genivaldo Dias da Silva - 999714962
Suplente: Berenice de Oliveira Machado Souza – 99941-8701

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Kelly Cristina Wengrat Lopes–99256-5634

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO:

Titular: Lívia Campos Rodrigues – 99106-2801
Suplente: Alessandro Postal – 99255-1901 (integrado a partir de 01/04/2019)

HOSPITAL SANTA RITA:

Titular: Maria Fernanda Pereira Alves – 99261-8201
Suplente: Thais Fernanda de Souza (integrado a partir de 01/04/2019)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM:

Titular: Jaqueline dos Santos – 99245-6886
Suplente: Renata Rodrigues de Paula – 99254-2534

Hospital da Missão Caiuá:

Titular: Késia Nina Caetano Silva Marestegão – (61) 98195-2532 (integrado a partir de 01/04/2019)
Suplente: Delaine de Souza Ferreira – 99978-6790 (integrado a partir de 01/04/2019)

Associação Brasileira de Enfermagem

Titular: Margareth Soares Dalla Giacomassa – 99306 – 5445
Suplente: Luzia Pereira dos Santos Breaneji – 99972 - 0644

RESOLUÇÕES - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 013/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS – ÁUREA FLORÊNCIO DE ÁVILA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO REGIMENTAL, FAZ SABER:

RESOLVE:

Artigo 1º. SUBSTITUIR “AD REFERENDUM” a Conselheira Rosângela Midori Noguti Dinizz pelo Conselheiro Mauro Lange Tomasini, na Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Dourados, treze de março de dois mil e dezenove

Áurea Florêncio de Ávila
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 014/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR por maioria simples, a Programação Anual de Saúde 2020.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Plenário, cinco de abril de dois mil e dezenove

Áurea Florêncio de Ávila
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretária Municipal de Saúde